

- a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;
- b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Pública, mantendo-o identificado com adesivo próprio nele contido.
- c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas estando o veículo à minha disposição, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação, conforme preceitua o art. 11 a 15 da PORTARIA Nº 591/2011.
- d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.
- e) pela manutenção do veículo limpo e higienizado com recebido.

Em _____ de _____ de _____

(assinatura legível do condutor)
Setor de Transporte

(assinatura legível ou com carimbo)

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

TORNAR SEM EFEITO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311109** **PORTARIA Nº 1227/11 - SETER,** **24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 415/11 publicada no DOE nº 31.935 de 13/06/11, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 453557/11 – SETER;

Considerando informações em despacho (Fls. 12), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1171/11 – SETER de 11 de novembro de 2011, que concedeu Diárias a(o) servidor(a) MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE, CPF: 122.028.782-20, matrícula nº 5013844/2, publicada no DOE nº 32.037 do dia 17/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de novembro de 2011.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 415/11 publicada no DOE nº 31.935 de 13/06/11, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 453708/11 – SETER;

Considerando informações em despacho (Fls. 13), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1169/11 – SETER de 11 de novembro de 2011, que concedeu Suprimentos de Fundos a(o) servidor(a) MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE, CPF: 122.028.782-20, matrícula nº 5013844/2, publicada no DOE nº 32.037 do dia 17/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de novembro de 2011.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA **ADMINISTRATIVA** **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311171** **PORTARIA Nº. 1659 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o disposto no artigo 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Ofício nº.061 – Comando de Policiamento Especializado – Polícia Militar do Pará, de 28 de janeiro de 2010, o Parecer Jurídico nº. 103/2010 – ASJUR/FASEPA, de 22 de março de 2010 ;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 031/11, Sindicância nº. 017/11, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais; FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº. 3199274/1, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social e ALDILEUZA CORREA DE MORAES, matrícula nº.54197610/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA **ADMINISTRATIVA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311165

PORTARIA Nº. 1655 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Ofício nº.061 – Comando de Policiamento Especializado – Polícia Militar do Pará, de 28 de janeiro de 2010, o Parecer Jurídico nº. 103/2010 – ASJUR, de 22 de março de 2010 e o despacho de 23 de março de 2010 da Senhora Presidente do Órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 030/11, Sindicância nº. 016/11, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social e SÉRGIO DE JESUS ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº.723045/1, ocupante do cargo efetivo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310942

PORTARIA: 0886/2011

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 481049 de 23/11/2011 - Memo. 1478/2011-CIAM BELÉM)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57586371/Hugo Daher Santana (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 05/12/2011

555863301/jadson Roberto Quemel (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 05/12/2011

571732883/Marcos Augusto França Rodrigues Miranda (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 05/12/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310913

PORTARIA: 0891/2011

Objetivo: Participar do Forum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 478739 de 22/11/2011 - Mem 179/2011 - GABINETE)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - Brasil<br

Servidor(es):

32407031/ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/12/2011 a 09/12/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310924

PORTARIA: 0882/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 5

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Elis Carlos Garcia Pinheiro	Monitor	58900871

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08243121747690000	0101000000		339030
100,00			
08243121747690000	0110000000		339039
150,00			

Observação: Cobrir despesas c/ hospedagem e alimentação de adolescente custodiado no CESEM, referente a viagem p/ Bujará no período de 28 a 29/11/2011

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310925

PORTARIA: 0883/2011

Objetivo: Conduzir servidor, e adolescente custodiado no CESEM que participar da Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 485845 de 24/11/2011 - Memo. 0060/2011-GSERV)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bujará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572350281/José de Ribamar Fernandes da Silva (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/11/2011 a 29/11/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310926

PORTARIA: 0893/2011

Objetivo: Participar do Forum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD.

Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 479836 de 22/11/2011 - mem 181/2011 - Gabinete)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Águas de Lindóia/SP - Brasil<br

Servidor(es):

32026231/IRACY GOMES DE PAULA MELLO (Assistente Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/12/2011 a 09/12/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310920

PORTARIA: 0892/2011

Objetivo: Participar do Forum Nacional de dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 479763 de 22/11/2011 - Mem 180/20101- GABINETE)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Águas de Lindóia/SP - Brasil<br

Servidor(es):

32158061/LAURIJANE MONTEIRO CARMONA (Assistente Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/12/2011 a 09/12/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA